



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

00040/14

EXERCÍCIO: 2014

SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

DATA DE ENTRADA: 03/01/2014

ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2014/2017.

INTERESSADOS:
Elio Ribeiro de Moraes
Janusa Cristina Gomes Sotero



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 LEI Nº 137, DE 21-09-1985

EDIÇÃO EXTRA

Data: 26/12/2013

LEI Nº 450/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de SANTANA DOS GARROTES, para o período de 2014 à 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santana dos Garrotes, para o período de 2014 à 2017.

Art. 2º – O Plano Plurianual do Município de Santana dos Garrotes, para o período de 2014 à 2017, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I – as seguintes diretrizes e os objetivos gerais:

a) a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

b) a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

c) o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

II – as ações estabelecidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, desta Lei;

III – as projeções das receitas para os exercícios de 2014 à 2017, demonstradas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento-programa, nos exercícios a que se referirem;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do plano plurianual;

III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
Estado do Paraíba, em 26 de Dezembro de 2013.



ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Mensagem nº ___/2013 SANTANA DOS GARROTES-PB, 31/10/2013.

Egrégia Câmara Municipal,

Estamos encaminhando para apreciação, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santana dos Garrotes-PB para o período de 2014 à 2017 e dá outras providências.

Preliminarmente, é importante esclarecer que o presente projeto visa a atender ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes-PB, sendo elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes do art. 165 da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para, atender a um problema ou a uma demanda da população.

Na elaboração deste Plano Plurianual de 2014 à 2017, a Administração procurou reunir as demandas e necessidades da população deste município.

As carências na área social (saúde, educação, assistência social, meio ambiente, saneamento básico, cultura, lazer, esportes e segurança), da infraestrutura urbana com asfalto nos bairros ainda sem essa melhoria e melhor iluminação pública) e a mobilidade urbana (obras de remodelação viária) sejam visíveis tanto para a população na área central quanto na periferia urbana, a Administração atual tem a clareza do quanto ainda tem que se avançar, dos estrangulamentos ainda existentes.

Nesse sentido, o Plano Plurianual pretende aprofundar na redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população socialmente marginalizada, com ênfase nos aspectos mais críticos

de acesso aos bens e serviços públicos, em especial a saúde, a educação, a assistência social, a habitação, o saneamento básico, o meio ambiente e a segurança. Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse extrato da população.

O objetivo principal é a equidade no acesso. Por outro lado a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento econômico sustentável é o único meio que a história nos ensina capaz de garantir a qualidade de vida dos cidadãos e a geração de empregos.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos para que a cidade esteja preparada para atrair investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder Estadual e Federal para que o município possa estimular a criação de empregos para os adultos e melhor perspectiva para os jovens. A história também ensina que sem educação de qualidade não há progresso econômico sustentável.

Portanto, o novo Plano Plurianual, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria na infraestrutura urbana e de redução dos estrangulamentos que dificultam a mobilidade urbana, continuará tendo um forte componente de investimentos e de atuação na área de educação. Conciliar o crescimento econômico com a redução dos **desequilíbrios sociais** é o desafio dos próximos quatro anos e essa é a base sobre o qual se preparou esse novo plano e se estabeleceram as novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.

Finalmente, é necessário destacar que, o que se pretende realizar somente será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina Pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.


ÉLIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CÂMARA M. DE SANTANA DOS GARROTES
APROVADO Unanimidade
EM SESSÃO REALIZADA AO
DIA 21 / 12 / 2013


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de SANTANA DOS GARROTES, para o período de 2014 à 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba,

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santana dos Garrotes, para o período de 2014 à 2017.

Art. 2º – O Plano Plurianual do Município de Santana dos Garrotes, para o período de 2014 a 2017, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I – as seguintes diretrizes e os objetivos gerais:

a) a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

b) a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

c) o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

II – as ações estabelecidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, desta Lei;

III – as projeções das receitas para os exercícios de 2014 a 2017, demonstradas no Anexo II desta Lei.



Art. 3º – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento-programa, nos exercícios a que se referirem;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do plano plurianual;

III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
Estado do Paraíba, em 31 de outubro de 2013.


ÉLIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

lista de presença da 1ª Audiência Pública para discussão dos projetos para elaboração da LOO/2014, PPA 2014-2017 e LOA/2014, realizada no Prédio da Câmara Municipal de Santana dos Garotos - P.B., em 13 de Abril de 2013.

Comandante Christiano Almeida Costa Ribeiro

Janusa Cristina Gomes Sotero

Raimundo Nacido de Araújo

Olina Maria dos Santos

Wagner de Almeida Santos

Damiana Mendes dos Santos

Jose das Assas Junior

Templeta da Silva

Raimundo Zizido de Silva

Antonia Maria Sotero

Maria Ildalina da Conceição Silva

João Rodrigues

Ubaldo Bezerra Brito

Honorata Neta Pinto

Lucas ~~da~~ Silva

Stefania Inacio de S. Araujo

Damiana Gervito de Souza

Augusto Azeite de Souza Neto

William de J. L.

Yairley Almeida

Roberto de Souza

Gerardo Uzeda

Raimundo dos Santos

Chico Brito de Moraes

José Passos Sobrinho

Antônio de Jesus

João de Lima

Frederico de Almeida

Ronaldo de Lima

- Alto Costa Nobrega
- Gláucia D. da Silva Lopes
- Leandro dos Santos
- Roberto Francisco Alves
- Judithen Espinheira Pires
- Regina Soares R.
- João Salgado Moura
- Francisco Ezequiel Mendes
- José Ferreira da Silva
- João Paulo F. Souza
- Daniel Augusto da Silva
- Vitor Hugo da Silva
- Carlos Ferraz de Sousa
- João Batista Zullini
- Desidoro Alves Feijó Almeida
- Sebastião Leite da Silva
- Edvaldo Augusto de Souza
- Daniel Augusto da Silva
- M. de Lourdes Macedo
- WILLIAM FERREIRA

Ata da Audiência Pública para discussão das Propostas para elaboração da LDO/2014, PPA 2014 a 2017 e LOA/2014, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garretes - P.B.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas e 30, dias, trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Santana dos Garretes - P.B.

Elie Ribeiro de Moraes, a primeira dama
 do município e secretária de Finanças
 Senhora Cassandra Custianne Oliveira
 Costa Ribeiro, O vice prefeito municipal
 Senhor José Paulo Filho, O presidente da
 Câmara Municipal Senhor Rômulo Macedo
 de Araújo, vereadores municipais Lucrécio
 Bezerra Leite, José Ivanildo de Oliveira,
 Jailson Araújo, Augusto Antas de
 Souza Neto, Maria de Socorro Alves Fu-
 lgora Almeida, Judician Epaminondas Pas-
 ses, Marcelino Inácio Neto, O secretário de
 Administração e Infraestrutura Senhor Jo-
 sé Raimundo Filho, a Contadora Rôza Ja-
 nusa Sotero, representantes de comunidades,
 presidente de associações, lideranças par-
 tidárias e população em geral, conforme
 assinado na lista de presença. Inicia a
 Audiência Pública com a primeira dama
 Senhora Cassandra, que no uso da palavra
 cumprimentou a todos os presentes e ex-
 plicou a finalidade da Audiência Públi-
 ca, tendo como objetivo ouvir e discutir
 as propostas para elaboração da LDO/2014,
 PPA 2014 a 2017 e LOA/2014. A seguir, é con-
 vidado a fazer uso da palavra, O Senhor
 Prefeito municipal Dr. Elie Ribeiro de Mo-
 ras, que cumprimentou a todos e agra-
 deciu pela presença. Em breves palavras trans-
 mitiu aos presentes a finalidade e a impor-
 tância da participação popular na elabo-
 ração da Proposta Orçamentária. Ainda
 falou sobre a Lei de Responsabilidade Fis-

GRAFSET

cal que contribui para o exercício da Democracia e que eluga os administradores públicos a decidirem seus gestões com responsabilidade e prestar informações sobre a utilização dos recursos. Explicou que a Lei de Responsabilidade Fiscal ressalta a importância da participação popular e a realização de Audiências Públicas durante a elaboração e discussão do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. Em seguida, o Senhor Prefeito, passa a palavra a Senhora Tereza Dória, farusa Sotero que cumpriu mentou a todos os presentes e explicou como funciona o Planejamento Orçamentário. Afirma que esse tipo de Audiência Pública é muito importante, pois convida e peço a participar de assuntos essenciais para o município. Fez uma breve abordagem sobre os tipos de planejamento LDO, PPA e LCA. Afirma que deu sobre a Recita do Município e o PPM que vem tramando nos municípios. Dando continuidade a contadora Senhora Farusa, abriu espaço para que a Comunidade participasse dando suas propostas para o governo municipal na elaboração da proposta Orçamentária. Logo após, fazendo uso da palavra, o Senhor Raimundo Izidro da Silva, representante da Comunidade de Maracujá de Baixo, solicitou de Senhor Prefeito que

fosse feita naquela comunidade passagem melhorada e também solicitou melhorias na agricultura, saúde e educação. A seguir o Senhor João Alexandre agente comunitário de Saúde do Distrito de Pitombeira, solicitou de forma abrangente a todas as Comunidades melhorias na saúde, agricultura, saneamento básico, passagens melhoradas, construção de açudes e qualificação para os agricultores. A Senhora Giltânia da Silva Lopes, agente comunitária de Saúde, solicitou melhorias na saúde, construção de passagem melhorada ligando Pé de Serra a Balsamo para facilitar o acesso aquelas regiões e também que fosse reaberto o grupo escolar de Balsamo. O vereador Augusto Antas, solicitou que fosse feita uma passagem melhorada no Balsamo e um posto de saúde para facilitar o atendimento daquela comunidade, também solicitou investimentos na infraestrutura, lazer, e incentivos a cultura do município. Logo após, a jovem e educadora Thalita Thaine, solicitou melhorias na educação, tanto na parte docente, quanto na parte física, melhorias na saúde com médicos 24 horas, incentivos ao esporte e investimentos para proporcionar lazer aos jovens. O vereador José Ivanildo de Oliveira, representando o Distrito de Pitombeira solicitou que construísse a estrada que liga Vila do Meio à Santana dos Garretes, uma passagem melhorada para Jaquea do mate,

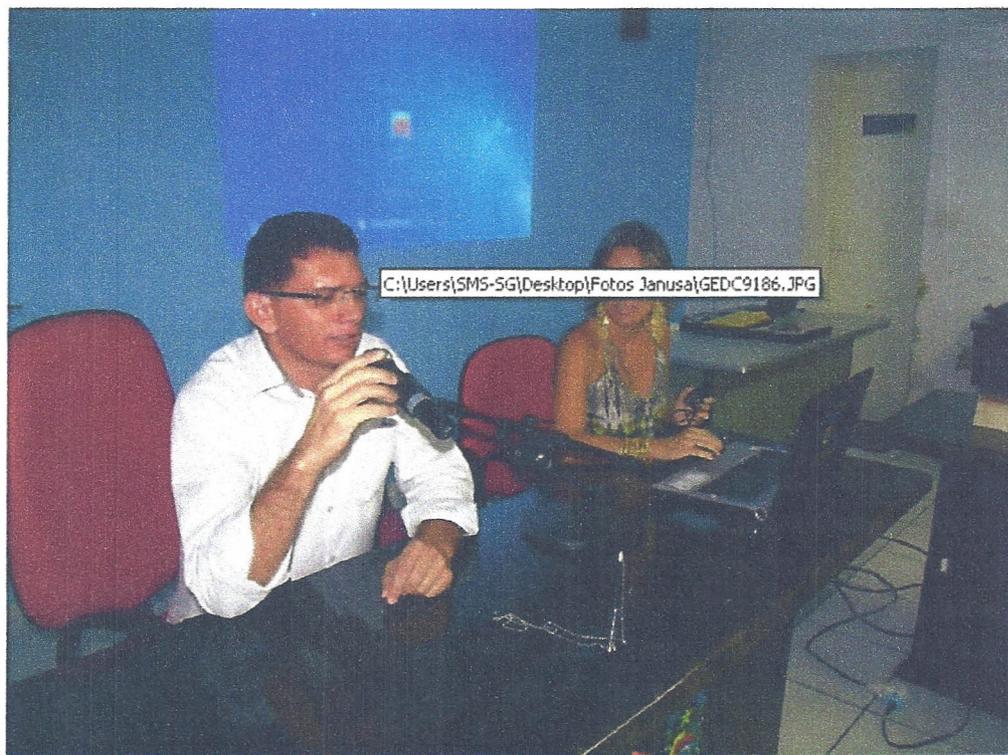
uma reforma no ginásio de esportes e a recuperação no posto de saúde dos Barreiros. O Senhor Rosilton Francisco Lopes, representante do distrito de Palestina, solicitou a construção de uma quadra de esportes, e a recuperação na turbulência nas estradas e uma distribuição nos peços pite na época de nelson Braga. Dando continuidade, a Senhora Ana Clíndine da Conceição, agente comunitária de saúde, solicitou que aumentasse a distribuição de ipochonte de sódio e também uma manutenção no peço na comunidade de maracuyá de Lima. O Senhor Paulo Mamede, presidente da Associação dos portadores de deficiência de Santana dos Garués, solicitou que fosse construído rampas para facilitar o transporte dos deficientes e também apoio ao deficiente. A seguir, O Senhor Dirceu Rodrigues solicitou que o Senhor prefeito buscasse parceria com o governo Estadual e Federal, no sentido de conseguir recursos para revitalizar o açude com plantação de árvores e fazer uma área de lazer e também proporcionar área de lazer no açude fluimadas com construção de churrasqueira e plantação de árvores ao redor que irá proporcionar o turismo, por último solicitou o investimento na infraestrutura com construção de calçamentos e precuar adquirir uma patrol para facilitar a revitalização das estradas

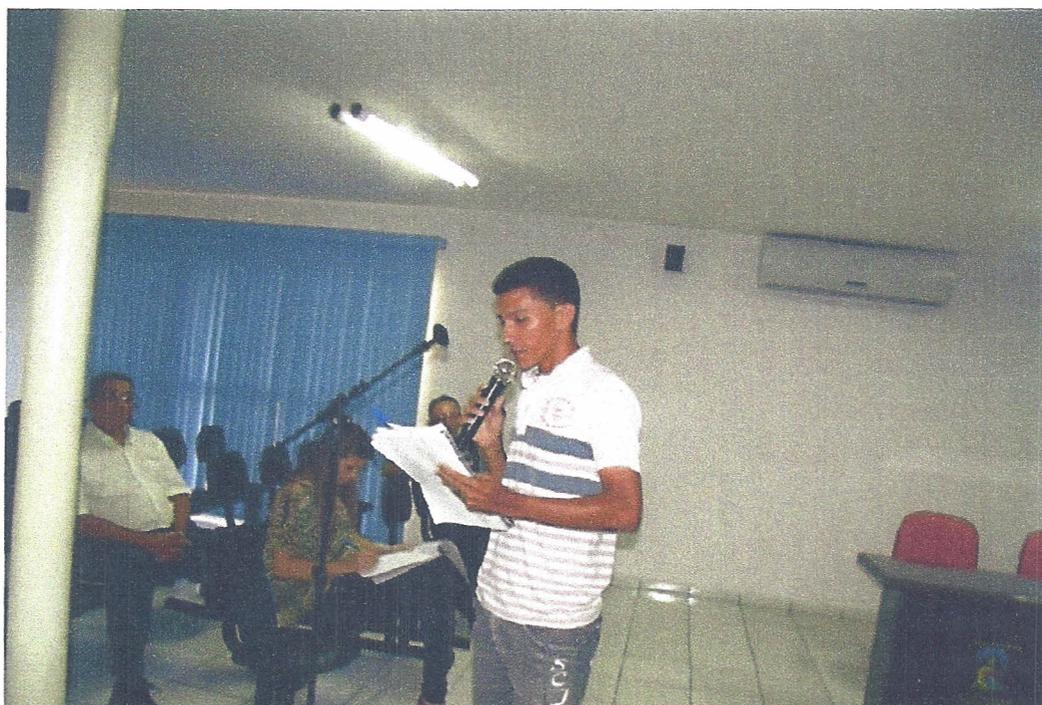
do município. O Senhor José Passos Júnior, representante da comunidade de Caigara, solicitou para a comunidade perfuração de poços, passagem melhorada, recuperação de açudes e estradas. O Senhor José Saliente Moura, representante da Comunidade de Gravata, solicitou passagem melhorada, limpeza nos poços, busca de recursos para trazer máquinas para perfurar poços, e também que o Senhor prefeito crie um programa água para todos. A seguir, O Vereador Lucrécia Bezerra Leite saudou a todos os presentes e comunicou que a Secretaria de Agricultura está elaborando alguns projetos de apoio ao agricultor, na piscicultura está planejando projetos em relação a pesca e desenvolver alguns habilidades em relação a produção de peixes em parceria com a Emater e outros órgãos. Após ouvir todas as solicitações, a Contadora falou disse que todas as sugestões vindas da comunidade e de seus representantes foram colocadas na ata e, após isso será levada para discussão e assim elaborada a proposta orçamentária que vai vigorar nos de 2014 a 2017. Agradeceu a acolhida e participação de todos e passou a palavra para o Senhor prefeito, que falou que esta Audiência Pública era apenas uma de muitas outras que irão acontecer, Agradeceu a presença e participação de todos.

É nada mais havendo a tratar, deu-se
por encerrada a Audiência Pública,
cuja ata foi assinada por todos os pre-
sentes e por mim redatora da ata.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2014, PPA 2014-2017 E LOA/2014 REALIZADA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, EM 13 DE ABRIL DE 2013.















Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1000.00.00.00 Receitas Correntes		15.824.916,00	16.695.292,00	17.613.529,00	18.582.270,00	68.716.007,00
1100.00.00.00 Receita Tributária		439.200,00	463.358,00	488.841,00	515.727,00	1.907.126,00
1110.00.00.00 Impostos		412.800,00	435.505,00	459.457,00	484.727,00	1.792.489,00
	1112.00.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	227.800,00	240.330,00	253.547,00	267.492,00	989.169,00
0001	1112.02.00.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	6.300,00	6.647,00	7.012,00	7.398,00	27.357,00
	1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	212.000,00	223.660,00	235.961,00	248.939,00	920.560,00
0002	1112.04.31.01 Imposto de Renda nas Fontes sobre rendimentos do trabalho	212.000,00	223.660,00	235.961,00	248.939,00	920.560,00
0003	1112.08.00.01 ITBI	9.500,00	10.023,00	10.574,00	11.155,00	41.252,00
	1113.00.00.00 Imposto sobre a Produção e a Circulação	185.000,00	195.175,00	205.910,00	217.235,00	803.320,00
0004	1113.05.00.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	195.175,00	205.910,00	217.235,00	803.320,00
1120.00.00.00 Taxas		26.400,00	27.853,00	29.384,00	31.000,00	114.637,00
	1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.400,00	26.798,00	28.271,00	29.826,00	110.295,00
0005	1121.17.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.900,00	2.005,00	2.115,00	2.231,00	8.251,00
	1121.25.00.00 Taxa de licença para func.de estab.comerciais, indust.e Prest.de serviços	11.000,00	11.605,00	12.243,00	12.917,00	47.765,00
0006	1121.25.00.01 Alvarás de Funcionamento	11.000,00	11.605,00	12.243,00	12.917,00	47.765,00
0007	1121.29.00.01 Taxa de licença para execução de obras	2.500,00	2.638,00	2.783,00	2.936,00	10.857,00
0008	1121.99.00.01 Outras Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.550,00	11.130,00	11.742,00	43.422,00
	1122.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.055,00	1.113,00	1.174,00	4.342,00
0009	1122.28.00.01 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.055,00	1.113,00	1.174,00	4.342,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial		142.500,00	150.338,00	158.607,00	167.330,00	618.775,00
1310.00.00.00 Receitas Imobiliárias		2.500,00	2.638,00	2.783,00	2.936,00	10.857,00
0010	1310.01.00.01 Receita de Aluguéis	2.500,00	2.638,00	2.783,00	2.936,00	10.857,00
1390.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais		140.000,00	147.700,00	155.824,00	164.394,00	607.918,00
0011	1390.00.00.01 Receita de Aplicações Financeiras	140.000,00	147.700,00	155.824,00	164.394,00	607.918,00
1700.00.00.00 Transferências Correntes		15.113.916,00	15.945.184,00	16.822.166,00	17.747.384,00	65.628.650,00
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais		14.659.605,00	15.465.886,00	16.316.507,00	17.213.914,00	63.655.912,00
	1721.00.00.00 Transferências da União	10.408.505,00	10.980.975,00	11.584.927,00	12.222.096,00	45.196.503,00
	1721.01.00.00 Participação na Receita da União	7.502.000,00	7.914.610,00	8.349.914,00	8.809.158,00	32.575.682,00
0012	1721.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.500.000,00	7.912.500,00	8.347.688,00	8.806.810,00	32.566.998,00
0013	1721.01.05.01 Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.110,00	2.226,00	2.348,00	8.684,00
	1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	122.250,00	128.974,00	136.067,00	143.551,00	530.842,00
0014	1721.22.20.00 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM	2.250,00	2.374,00	2.504,00	2.642,00	9.770,00
0015	1721.22.70.01 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	126.600,00	133.563,00	140.909,00	521.072,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total	
	1721.33.00.00	Transferências de Recursos do SUS	1.837.071,00	1.938.111,00	2.044.706,00	2.157.164,00	7.977.052,00
0016	1721.33.11.10	PAB-FIXO	277.197,00	292.443,00	308.527,00	325.496,00	1.203.663,00
0017	1721.33.11.31	Programa Saúde da Família-PSF	350.000,00	369.250,00	389.559,00	410.984,00	1.519.793,00
0018	1721.33.11.32	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	274.560,00	289.661,00	305.592,00	322.400,00	1.192.213,00
0019	1721.33.11.33	Programa Saúde Bucal	139.318,00	146.980,00	155.064,00	163.593,00	604.955,00
0020	1721.33.11.34	Compensação de Especificidades Regionais	15.010,00	15.836,00	16.707,00	17.625,00	65.178,00
0021	1721.33.11.38	Programa Saúde na Escola - PSE	14.500,00	15.298,00	16.139,00	17.026,00	62.963,00
0022	1721.33.12.11	Teto Financeiro da MAC (Média e Alta Complexidade)	189.003,00	199.398,00	210.365,00	221.935,00	820.701,00
0023	1721.33.12.12	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	235.000,00	247.925,00	261.561,00	275.947,00	1.020.433,00
0024	1721.33.12.16	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	32.500,00	34.288,00	36.173,00	38.163,00	141.124,00
0025	1721.33.12.17	Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF	28.000,00	29.540,00	31.165,00	32.879,00	121.584,00
0026	1721.33.12.19	Outros Programas Financiados para a Transferência Fundo a Fundo	175.147,00	184.780,00	194.943,00	205.665,00	760.535,00
0027	1721.33.13.10	PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) - Ações Estruturantes	61.997,00	65.407,00	69.004,00	72.799,00	269.207,00
0028	1721.33.14.10	Componentes Básicos de Assistência Farmacêutica	44.839,00	47.305,00	49.907,00	52.652,00	194.703,00
	1721.34.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	343.326,00	362.209,00	382.130,00	403.148,00	1.490.813,00
0029	1721.34.00.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGD / PBF	50.647,00	53.433,00	56.371,00	59.472,00	219.923,00
0030	1721.34.00.02	Índice de Gestão Descentralizada - IGD / SUAS	12.417,00	13.100,00	13.820,00	14.581,00	53.918,00
0031	1721.34.00.04	Piso Básico Fixo - PBF	72.000,00	75.960,00	80.138,00	84.545,00	312.643,00
0032	1721.34.00.05	Piso Variável - PBV	108.000,00	113.940,00	120.207,00	126.818,00	468.965,00
0033	1721.34.00.07	Outros Programas do FNAS	100.262,00	105.776,00	111.594,00	117.732,00	435.364,00
	1721.35.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	403.958,00	426.176,00	449.616,00	474.344,00	1.754.094,00
0034	1721.35.00.07	Programa Brasil Alfabetizado	35.000,00	36.925,00	38.956,00	41.098,00	151.979,00
0035	1721.35.01.01	Cota do Salário Educação	63.319,00	66.802,00	70.476,00	74.352,00	274.949,00
0036	1721.35.01.02	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	5.000,00	5.275,00	5.565,00	5.871,00	21.711,00
0037	1721.35.01.03	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	45.000,00	47.475,00	50.086,00	52.841,00	195.402,00
0038	1721.35.01.04	PNAE - Alimentação Escola - PRÉ-ESCOLA	24.000,00	25.320,00	26.713,00	28.182,00	104.215,00
0039	1721.35.01.05	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	11.000,00	11.605,00	12.243,00	12.917,00	47.765,00
0040	1721.35.02.01	PDDE - Dinheiro Direto na Escola	20.639,00	21.774,00	22.972,00	24.235,00	89.620,00
0041	1721.35.04.01	PNATE - Transporte Escolar	55.000,00	58.025,00	61.216,00	64.583,00	238.824,00
0042	1721.35.99.03	Outros Programas do FNDE	145.000,00	152.975,00	161.389,00	170.265,00	629.629,00
0043	1721.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.100,00	2.216,00	2.337,00	2.466,00	9.119,00
0044	1721.99.00.02	Cota-Parte FEX - Auxílio Finan. Fom Exportacoes	7.800,00	8.229,00	8.682,00	9.159,00	33.870,00
0045	1721.99.00.03	Outras Transferências da União	190.000,00	200.450,00	211.475,00	223.106,00	825.031,00
	1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.810.100,00	1.909.656,00	2.014.686,00	2.125.495,00	7.859.937,00
	1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.807.100,00	1.906.491,00	2.011.347,00	2.121.972,00	7.846.910,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0046	1722.01.01.01	Cota parte do ICMS	1.600.000,00	1.688.000,00	1.780.840,00	1.878.786,00	6.947.626,00
0047	1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	165.000,00	174.075,00	183.649,00	193.750,00	716.474,00
0048	1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.100,00	1.161,00	1.224,00	1.292,00	4.777,00
0049	1722.01.13.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000,00	12.660,00	13.356,00	14.091,00	52.107,00
0050	1722.01.99.01	Outras Participações na Receita dos Estados	29.000,00	30.595,00	32.278,00	34.053,00	125.926,00
	1722.33.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Estado	3.000,00	3.165,00	3.339,00	3.523,00	13.027,00
0051	1722.33.01.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00	3.165,00	3.339,00	3.523,00	13.027,00
	1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.441.000,00	2.575.255,00	2.716.894,00	2.866.323,00	10.599.472,00
0052	1724.01.00.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.250.000,00	2.373.750,00	2.504.306,00	2.642.043,00	9.770.099,00
0053	1724.02.00.01	Transferências de Rec.da Compl.do FUNDEB	191.000,00	201.505,00	212.588,00	224.280,00	829.373,00
	1760.00.00.00	Transferência de Convênios	445.311,00	469.803,00	495.642,00	522.902,00	1.933.658,00
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	150.236,00	158.499,00	167.216,00	176.413,00	652.364,00
	1761.03.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.236,00	158.499,00	167.216,00	176.413,00	652.364,00
0054	1761.03.01.00	Convênios com o FNAS	150.236,00	158.499,00	167.216,00	176.413,00	652.364,00
	1762.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	295.075,00	311.304,00	328.426,00	346.489,00	1.281.294,00
	1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	295.075,00	311.304,00	328.426,00	346.489,00	1.281.294,00
0055	1762.02.01.01	Convênio Transporte Escolar - Estado	295.075,00	311.304,00	328.426,00	346.489,00	1.281.294,00
	1770.00.00.00	Transferências p/ o Combate à Fome	9.000,00	9.495,00	10.017,00	10.568,00	39.080,00
0056	1770.01.00.00	Transferências p/ o Combate à Fome	9.000,00	9.495,00	10.017,00	10.568,00	39.080,00
	1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	129.300,00	136.412,00	143.915,00	151.829,00	561.456,00
	1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	26.000,00	27.430,00	28.939,00	30.530,00	112.899,00
	1922.00.00.00	Restituições	26.000,00	27.430,00	28.939,00	30.530,00	112.899,00
0057	1922.99.00.01	Outras Restituições	26.000,00	27.430,00	28.939,00	30.530,00	112.899,00
	1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	3.300,00	3.482,00	3.673,00	3.875,00	14.330,00
	1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.300,00	3.482,00	3.673,00	3.875,00	14.330,00
0058	1931.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.300,00	3.482,00	3.673,00	3.875,00	14.330,00
	1990.00.00.00	Receitas Diversas	100.000,00	105.500,00	111.303,00	117.424,00	434.227,00
0059	1990.99.00.01	Outras Receitas Correntes	100.000,00	105.500,00	111.303,00	117.424,00	434.227,00
	2000.00.00.00	Receitas de Capital	16.589.809,00	17.502.248,00	18.464.875,00	19.480.439,00	72.037.371,00
	2100.00.00.00	Operações de Crédito	500.000,00	527.500,00	556.513,00	587.121,00	2.171.134,00
	2110.00.00.00	Operações de Créditos Internas	500.000,00	527.500,00	556.513,00	587.121,00	2.171.134,00
	2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Gov	500.000,00	527.500,00	556.513,00	587.121,00	2.171.134,00
0060	2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Prog de Modernização da Administração Pública	500.000,00	527.500,00	556.513,00	587.121,00	2.171.134,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
2200.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	105.500,00	111.303,00	117.424,00	434.227,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	105.500,00	111.303,00	117.424,00	434.227,00
0061	2210.01.00.00 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	105.500,00	111.303,00	117.424,00	434.227,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	15.989.809,00	16.869.248,00	17.797.059,00	18.775.894,00	69.432.010,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	15.989.809,00	16.869.248,00	17.797.059,00	18.775.894,00	69.432.010,00
	2471.00.00.00 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	15.639.809,00	16.499.998,00	17.407.500,00	18.364.910,00	67.912.217,00
	2471.01.00.00 Convênios da Área de Saúde - União	8.785.000,00	9.268.175,00	9.777.925,00	10.315.710,00	38.146.810,00
0062	2471.01.02.00 Convênios com MS / FUNASA / FNS	8.785.000,00	9.268.175,00	9.777.925,00	10.315.710,00	38.146.810,00
0063	2471.02.00.01 Transferências de Convênio da União para a Educação	2.275.600,00	2.400.758,00	2.532.800,00	2.672.104,00	9.881.262,00
0064	2471.05.00.00 Convênios com o Ministério da Integração	800.000,00	844.000,00	890.420,00	939.393,00	3.473.813,00
	2471.06.00.00 Convênios da Área de Assistência Social - União	369.209,00	389.515,00	410.939,00	433.540,00	1.603.203,00
0065	2471.06.01.00 Convênios com o MDS / FNAS	369.209,00	389.515,00	410.939,00	433.540,00	1.603.203,00
0066	2471.07.00.00 Transferências de Convênios com o Ministério da Agricultura	1.100.000,00	1.160.500,00	1.224.328,00	1.291.666,00	4.776.494,00
0067	2471.08.00.00 Convênio com o Ministério do Esporte	250.000,00	263.750,00	278.256,00	293.560,00	1.085.566,00
0068	2471.09.00.01 Transferências de Convênios com o Ministério das Cidades	510.000,00	538.050,00	567.643,00	598.863,00	2.214.556,00
0069	2471.11.00.00 Convênios com o Ministério do Turismo	1.550.000,00	1.635.250,00	1.725.189,00	1.820.074,00	6.730.513,00
	2472.00.00.00 Transferências de Convênios do Estado do Distrito Federal e de Suas Entidades	350.000,00	369.250,00	389.559,00	410.984,00	1.519.793,00
0070	2472.01.00.00 Convênios da Área de Saúde - Estado	350.000,00	369.250,00	389.559,00	410.984,00	1.519.793,00
	9000.00.00.00 Contas Redutoras da Receita Orçamentária	1.833.597,00	1.934.445,00	2.040.840,00	2.153.085,00	7.961.967,00
	9100.00.00.00 Deduções da Receita Corrente	1.833.597,00	1.934.445,00	2.040.840,00	2.153.085,00	7.961.967,00
0071	9172.10.10.20 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.500.000,00	1.582.500,00	1.669.538,00	1.761.362,00	6.513.400,00
0072	9172.10.10.50 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	147,00	155,00	164,00	173,00	639,00
0073	9172.13.60.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC 86/97	230,00	243,00	256,00	270,00	999,00
0074	9172.20.10.10 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS	320.000,00	337.600,00	356.168,00	375.757,00	1.389.525,00
0075	9172.20.10.20 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	13.000,00	13.715,00	14.469,00	15.265,00	56.449,00
0076	9172.20.10.40 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-IPI-Exportação	220,00	232,00	245,00	258,00	955,00
Total Geral:		30.581.128,00	32.263.095,00	34.037.564,00	35.909.624,00	132.791.411,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
----------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

JANUSA C. GOMES SOTERO
 TC-CRC-PB 5481 CPF
 499.084.724-53

ÉLIO RIBEIRO DE MORAIS
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão

Orgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
10 CÂMARA MUNICIPAL	2	3
10.010 CÂMARA MUNICIPAL	2	3
20 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	37	141
20.010 CHEFIA DE GABINETE	2	7
20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS	2	5
20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9	36
20.040 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3	8
20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	12
20.042 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	1	1
20.043 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	1	1
20.050 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, RENDA E MEIO AMBIENTE	5	10
20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4	28
20.070 SECRETARIA DE SAÚDE	6	18
20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	15
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1
Total Geral	40	145

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC-CRC-PB 5481 CPF
499.084.724-53

ÉLIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 Programa de Encargos Especiais	26.450,00	27.906,00	29.438,00	31.059,00	114.853,00
	209.150,00	220.653,00	232.789,00	245.593,00	908.185,00
	235.600,00	248.559,00	262.227,00	276.652,00	1.023.038,00
1002 Programa administrativo do Poder Legislativo					0,00
	5.000,00	5.275,00	5.565,00	5.871,00	21.711,00
	5.000,00	5.275,00	5.565,00	5.871,00	21.711,00
1003 Programa de Desenvolvimento da Região em sentido local e global	50.600,00	53.384,00	56.320,00	59.416,00	219.720,00
	3.317.325,00	3.499.779,00	3.692.267,00	3.895.337,00	14.404.708,00
	3.367.925,00	3.553.163,00	3.748.587,00	3.954.753,00	14.624.428,00
1004 Programa de Apoio Comunitário Rural					0,00
	500.000,00	527.500,00	556.513,00	587.121,00	2.171.134,00
	500.000,00	527.500,00	556.513,00	587.121,00	2.171.134,00
1005 Programa de Convivência com a Seca					0,00
	240.000,00	253.200,00	267.127,00	281.818,00	1.042.145,00
	240.000,00	253.200,00	267.127,00	281.818,00	1.042.145,00
1006 Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos					0,00
	507.500,00	535.413,00	564.860,00	595.928,00	2.203.701,00
	507.500,00	535.413,00	564.860,00	595.928,00	2.203.701,00
1008 Programa de Ensino Fundamental	70.273,00	74.138,00	78.215,00	82.514,00	305.140,00
	2.388.836,00	2.520.223,00	2.658.833,00	2.805.069,00	10.372.961,00
	2.459.109,00	2.594.361,00	2.737.048,00	2.887.583,00	10.678.101,00
1013 Programa de Incentivo à Cultura	27.695,00	29.218,00	30.825,00	32.520,00	120.258,00
	10.000,00	10.550,00	11.130,00	11.742,00	43.422,00
	37.695,00	39.768,00	41.955,00	44.262,00	163.680,00
1015 Programa de Infra-Estrutura em Saúde					0,00
	8.390.000,00	8.851.450,00	9.338.283,00	9.851.885,00	36.431.618,00
	8.390.000,00	8.851.450,00	9.338.283,00	9.851.885,00	36.431.618,00
1017 Programa de Vigilância Sanitária	6.900,00	7.280,00	7.680,00	8.102,00	29.962,00
	301.000,00	317.555,00	335.021,00	353.446,00	1.307.022,00
	307.900,00	324.835,00	342.701,00	361.548,00	1.336.984,00
1028 Programa de Incentivo ao Turismo Local					0,00
	836.291,00	882.287,00	930.813,00	982.008,00	3.631.399,00
	836.291,00	882.287,00	930.813,00	982.008,00	3.631.399,00
1031 Programas Basicos de Assistência Social	478.705,00	505.034,00	532.810,00	562.113,00	2.078.662,00
	456.709,00	481.829,00	508.329,00	536.286,00	1.983.153,00
	935.414,00	986.863,00	1.041.139,00	1.098.399,00	4.061.815,00
1032 Programa Esporte e Cultura					0,00
	285.000,00	300.675,00	317.212,00	334.658,00	1.237.545,00
	285.000,00	300.675,00	317.212,00	334.658,00	1.237.545,00
2001 Programa de Modernização das Ações Legislativas	570.400,00	601.773,00	634.868,00	669.786,00	2.476.827,00
	1.000,00	1.055,00	1.113,00	1.174,00	4.342,00
	571.400,00	602.828,00	635.981,00	670.960,00	2.481.169,00
2002 Programa de Administração do Gabinete do Prefeito	430.765,00	454.357,00	479.447,00	505.849,00	1.870.418,00
	44.653,00	47.110,00	49.701,00	52.433,00	193.897,00
	475.418,00	501.467,00	529.148,00	558.282,00	2.064.315,00
2003 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração	7.654,00	8.076,00	8.520,00	8.988,00	33.238,00
	77.841,00	82.122,00	86.638,00	91.404,00	338.005,00
	85.495,00	90.198,00	95.158,00	100.392,00	371.243,00
2006 Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Rural	316.589,00	334.006,00	352.374,00	371.750,00	1.374.719,00
	419.234,00	442.292,00	466.618,00	492.282,00	1.820.426,00
	735.823,00	776.298,00	818.992,00	864.032,00	3.195.145,00
2007 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Recursos Hídricos	57.629,00	60.799,00	64.142,00	67.670,00	250.240,00
	1.841,00	1.942,00	2.049,00	2.162,00	7.994,00
	59.470,00	62.741,00	66.191,00	69.832,00	258.234,00
2008 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação	4.434.247,00	4.678.156,00	4.935.430,00	5.206.867,00	19.254.700,00
	119.108,00	125.662,00	132.570,00	139.863,00	517.203,00
	4.553.355,00	4.803.818,00	5.068.000,00	5.346.730,00	19.771.903,00
Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Saúde					



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
2009	306.593,00	323.459,00	341.240,00	360.016,00	1.331.308,00
	24.809,00	26.174,00	27.612,00	29.132,00	107.727,00
	331.402,00	349.633,00	368.852,00	389.148,00	1.439.035,00
2010 Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Ação Social	276.324,00	291.525,00	307.556,00	324.469,00	1.199.874,00
	6.304,00	6.651,00	7.016,00	7.402,00	27.373,00
	282.628,00	298.176,00	314.572,00	331.871,00	1.227.247,00
2012 Programa de Apoio Administrativo da Sec.de Infra Estrutura	698.061,00	736.462,00	776.963,00	819.693,00	3.031.179,00
	7.000,00	7.386,00	7.792,00	8.220,00	30.398,00
	705.061,00	743.848,00	784.755,00	827.913,00	3.061.577,00
2013 Programa de Apoio da Secr. de Finanças e Planejamento	525.821,00	554.743,00	585.250,00	617.440,00	2.283.254,00
	16.250,00	17.144,00	18.086,00	19.082,00	70.562,00
	542.071,00	571.887,00	603.336,00	636.522,00	2.353.816,00
2014 Programa de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde	2.705.368,00	2.854.187,00	3.011.148,00	3.176.755,00	11.747.458,00
	114.781,00	121.099,00	127.756,00	134.779,00	498.415,00
	2.820.149,00	2.975.286,00	3.138.904,00	3.311.534,00	12.245.873,00
2015 Programa de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação	347.000,00	366.085,00	386.219,00	407.462,00	1.506.766,00
	202.000,00	213.110,00	224.831,00	237.196,00	877.137,00
	549.000,00	579.195,00	611.050,00	644.658,00	2.383.903,00
2016 Programa de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	415.577,00	438.443,00	462.548,00	487.985,00	1.804.553,00
	29.085,00	30.686,00	32.373,00	34.153,00	126.297,00
	444.662,00	469.129,00	494.921,00	522.138,00	1.930.850,00
2017 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura	198.157,00	209.058,00	220.553,00	232.682,00	860.450,00
	6.787,00	7.161,00	7.554,00	7.970,00	29.472,00
	204.944,00	216.219,00	228.107,00	240.652,00	889.922,00
2018 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria	60.716,00	64.057,00	67.579,00	71.296,00	263.648,00
	2.100,00	2.216,00	2.337,00	2.466,00	9.119,00
	62.816,00	66.273,00	69.916,00	73.762,00	272.767,00
9999 Programa de Reserva de Contingência	50.000,00	52.750,00	55.651,00	58.712,00	217.113,00
					0,00
	50.000,00	52.750,00	55.651,00	58.712,00	217.113,00
Total Geral:	12.061.524,00	12.724.896,00	13.424.776,00	14.163.144,00	52.374.340,00
	18.519.604,00	19.538.199,00	20.612.788,00	21.746.480,00	80.417.071,00
	30.581.128,00	32.263.095,00	34.037.564,00	35.909.624,00	132.791.411,00

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC-CRC-PB 5481 CPF
499.084.724-53

ÉLIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
01 Legislativa	576.400,00	608.103,00	641.546,00	676.831,00	2.502.880,00
04 Administração	2.025.129,00	2.136.424,00	2.254.015,00	2.378.018,00	8.793.586,00
08 Assistência Social	1.699.204,00	1.792.676,00	1.891.257,00	1.995.265,00	7.378.402,00
10 Saúde	11.849.451,00	12.501.204,00	13.188.740,00	13.914.115,00	51.453.510,00
12 Educação	7.598.539,00	8.016.488,00	8.457.363,00	8.922.511,00	32.994.901,00
13 Cultura	242.639,00	255.987,00	270.062,00	284.914,00	1.053.602,00
15 Urbanismo	980.442,00	1.034.369,00	1.091.258,00	1.151.274,00	4.257.343,00
16 Habitação	300.000,00	316.500,00	333.907,00	352.272,00	1.302.679,00
17 Saneamento	1.338.470,00	1.412.087,00	1.489.753,00	1.571.687,00	5.811.997,00
18 Gestão Ambiental	17.550,00	18.515,00	19.534,00	20.608,00	76.207,00
20 Agricultura	980.872,00	1.034.821,00	1.091.737,00	1.151.780,00	4.259.210,00
23 Comércio e Serviços	800.000,00	844.000,00	890.420,00	939.393,00	3.473.813,00
25 Energia	19.303,00	20.365,00	21.485,00	22.667,00	83.820,00
26 Transporte	332.866,00	351.177,00	370.491,00	390.863,00	1.445.397,00
27 Desporto e Lazer	1.451.291,00	1.531.112,00	1.615.323,00	1.704.164,00	6.301.890,00
28 Encargos Especiais	224.450,00	236.796,00	249.817,00	263.559,00	974.622,00
29 Difusão Cultural	44.522,00	46.971,00	49.554,00	52.279,00	193.326,00
30 Infra Estrutura	50.000,00	52.750,00	55.651,00	58.712,00	217.113,00
99 Reserva de Contingência	50.000,00	52.750,00	55.651,00	58.712,00	217.113,00
Total Geral:	30.581.128,00	32.263.095,00	34.037.564,00	35.909.624,00	132.791.411,00

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC-CRC-PB 5481 CPF
499.084.724-53

ÉLIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
031 Ação Legislativa	576.400,00	608.103,00	641.546,00	676.831,00	2.502.880,00
122 Administração Geral	1.633.021,00	1.722.754,00	1.817.591,00	1.917.586,00	7.090.952,00
123 Administração Financeira	542.071,00	571.887,00	603.336,00	636.522,00	2.353.816,00
128 Formação de Recursos Humanos	9.495,00	10.018,00	10.569,00	11.150,00	41.232,00
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	222.252,00	234.480,00	247.372,00	260.971,00	965.075,00
244 Assistência Comunitária	1.163.812,00	1.227.830,00	1.295.354,00	1.366.596,00	5.053.592,00
301 Atenção Básica	4.745.423,00	5.006.446,00	5.281.782,00	5.572.274,00	20.605.925,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.257.068,00	1.326.210,00	1.399.144,00	1.476.099,00	5.458.521,00
304 Vigilância Sanitária	369.897,00	390.243,00	411.704,00	434.344,00	1.606.188,00
305 Vigilância Epidemiológica	17.700,00	18.673,00	19.700,00	20.786,00	76.859,00
306 Alimentação e Nutrição	140.000,00	147.700,00	155.823,00	164.393,00	607.916,00
361 Ensino Fundamental	6.252.798,00	6.596.718,00	6.959.520,00	7.342.291,00	27.151.327,00
362 Ensino Médio	264.000,00	278.520,00	293.838,00	309.999,00	1.146.357,00
365 Educação Infantil	862.516,00	909.960,00	960.002,00	1.012.800,00	3.745.278,00
366 Educação de Jovens e Adultos	229.300,00	241.919,00	255.217,00	269.250,00	995.686,00
392 Difusão Cultural	287.161,00	302.958,00	319.616,00	337.193,00	1.246.928,00
451 Infra-Estrutura Urbana	720.231,00	759.844,00	801.635,00	845.723,00	3.127.433,00
452 Serviços Urbanos	365.211,00	385.300,00	406.491,00	428.846,00	1.585.848,00
482 Habitação Urbana	300.000,00	316.500,00	333.907,00	352.272,00	1.302.679,00
511 Saneamento Básico Rural	771.500,00	813.933,00	858.701,00	905.927,00	3.350.061,00
512 Saneamento Básico Urbano	5.450.545,00	5.750.326,00	6.066.594,00	6.400.257,00	23.667.722,00
544 Recursos Hídricos	559.470,00	590.241,00	622.704,00	656.953,00	2.429.368,00
605 Abastecimento	400.000,00	422.000,00	445.210,00	469.696,00	1.736.906,00
606 Extensão Rural	598.422,00	631.336,00	666.061,00	702.692,00	2.598.511,00
695 Turismo	1.586.291,00	1.673.537,00	1.765.581,00	1.862.688,00	6.888.097,00
752 Energia Elétrica	19.303,00	20.365,00	21.485,00	22.667,00	83.820,00
782 Transporte Rodoviário	237.791,00	250.873,00	264.670,00	279.223,00	1.032.557,00
812 Desporto Comunitário	635.000,00	669.925,00	706.771,00	745.642,00	2.757.338,00
841 Refinanciamento da Dívida Interna	201.200,00	212.267,00	223.940,00	236.258,00	873.665,00
843 Serviço da Dívida Interna	113.250,00	119.479,00	126.049,00	132.983,00	491.761,00
999 Reserva de Contingência	50.000,00	52.750,00	55.651,00	58.712,00	217.113,00
Total Geral:	30.581.128,00	32.263.095,00	34.037.564,00	35.909.624,00	132.791.411,00

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC-CRC-PB 5481 CPF
499.084.724-53

ÉLIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1	Assegurar o bom desempenho das ações legislativas do Município de São Mamede	2	576.400,00	608.103,00	641.546,00	676.831,00	2.502.880,00
2	Garantir as relações político-administrativas do Gabinete do Prefeito	3	475.418,00	501.467,00	529.148,00	558.282,00	2.064.315,00
3	Executar os registros e controles funcionais, bem como direitos e deveres	2	85.495,00	90.198,00	95.158,00	100.392,00	371.243,00
4	Fortalecer o desenvolvimento da região em sentido global e local	11	3.367.925,00	3.553.163,00	3.748.587,00	3.954.753,00	14.624.428,00
6	Atender os dispositivos legais da LRF e da Lei 4.320	3	235.600,00	248.559,00	262.227,00	276.652,00	1.023.038,00
7	Articular políticas agrícolas para um melhor desenvolvimento rural	5	1.235.823,00	1.303.798,00	1.375.505,00	1.451.153,00	5.366.279,00
8	Promover a correta utilização dos Recursos Hídricos	2	299.470,00	315.941,00	333.318,00	351.650,00	1.300.379,00
9	Conceber Educação de qualidade para todos, de acordo com a Constituição	7	3.515.609,00	3.708.969,00	3.912.958,00	4.128.169,00	15.265.705,00
10	Expandir a Cultura do Município	2	322.695,00	340.443,00	359.167,00	378.920,00	1.401.225,00
11	Oferecer apoio administrativo para o bom desempenho dos trabalhos educacionais	4	4.553.355,00	4.803.818,00	5.068.000,00	5.346.730,00	19.771.903,00
13	Promover Saúde de qualidade para todos	12	11.849.451,00	12.501.204,00	13.188.740,00	13.914.115,00	51.453.510,00
14	Melhorar a qualidade de vida da sociedade	11	1.867.648,00	1.970.387,00	2.078.739,00	2.193.060,00	8.109.834,00
15	Incentivar a Culturas e Turismo no Município	2	836.291,00	882.287,00	930.813,00	982.008,00	3.631.399,00
17	Atender a LRF e a Lei 4.320 no que diz respeito à reserva de contingência	1	50.000,00	52.750,00	55.651,00	58.712,00	217.113,00
18	Assegurar o bom desempenho das ações e atividades no Município	5	1.247.132,00	1.315.735,00	1.388.091,00	1.464.435,00	5.415.393,00
20	Manter atividades do Poder Executivo	1	62.816,00	66.273,00	69.916,00	73.762,00	272.767,00
Total Geral:		73	30.581.128,00	32.263.095,00	34.037.564,00	35.909.624,00	132.791.411,00

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC-CRC-PB 5481 CPF
499.084.724-53

ÉLIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/01/2014 às 18:02:36 foi protocolizado o documento sob o N° 00040/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Janusa Cristina Gomes Sotero.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
 Data de Publicação: 26/12/2013
 Período: 2014/2017
 Data e Aprovação: 21/12/2013
 Número da Lei/Ano: 450/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	613f40a3ac6a007ea7eabd66a841aafa
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	9770c38ad5a9bc2f2a831037b7342d16
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	2eb9040a6465aa6d78583bbca3d8f426
4) Estimativa da Receita	Sim	6acbc107bbb39a74850cefd69f296976
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	a8030bd9a5ffd7f8aa2188517a4a9802
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	62afdce8a4da85436d059bc81c57b5ce
7) Despesa por Função	Sim	81c346f98ddd792195bfce5d905ecc20
8) Despesa por Subfunção	Sim	144548e67d6583a068968d90740d5da4
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	1db8848e737526bed5dc98fca5274eb4

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB